



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2014/CONSU**

Aprova alterações nos Artigos 19 e 55 do Estatuto da UFS.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adaptação do Estatuto da UFS a nova estrutura da instituição;

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator, **Cons. EDER MATEUS DE SOUZA**, ao analisar o processo nº 27.677/2013-46;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar alterações nos artigos 19 e 55 do Estatuto da UFS passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 19.** .....

- I. ....
- II. ....
- III. ....
- IV. ....
- V. Pró-Reitoria de Extensão;
- VI. ....
- VII. ....
- VIII. Pró-Reitoria de Planejamento;
- IX. ....
- X. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e,
- XI. Superintendência de Infraestrutura.

**Art. 55.** São os seguintes os Órgãos Suplementares:

- I. Núcleo de Tecnologia da Informação;
- II. ....
- III. ....
- IV. ....
- V. ....
- VI. ....
- VII. ....
- VIII. ....
- IX. Núcleo de Relações Institucionais;
- X. Núcleo de Editoração e Audiovisual, e,
- XI. Núcleo de Gestão Ambiental.”

**Art. 2º** Fica estabelecido que os demais artigos do Estatuto, que se referem à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, Coordenação Geral de Planejamento, Gerência de Recursos Humanos e Prefeitura da Cidade Universitária passam a ser designados, respectivamente, por Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Superintendência de Infraestrutura.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e altera a Resolução nº 21/1999/CONSU.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2014.

**REITOR Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza**  
**PRESIDENTE em exercício**